

EM nº 00465/2023 MCOM

Brasília, 31 de Agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.073493/2015-12, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 2.967/2018/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 588/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 2.882, de 1º de junho de 2018, publicada em 8 de junho de 2018, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de março de 2016, a permissão outorgada à RÁDIO FM TROPICAL DE EUCLIDES DA CUNHA (CNPJ nº 13.833.835/0001-74), nos termos da Portaria nº 47, de 14 de março de 1986, datada em 18 de março de 1986, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Euclides da Cunha, estado da Bahia.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1da8d5b4-2fbf-4c8e-a5b5-8c33a0f7b71b>

1da8d5b4-2fbf-4c8e-a5b5-8c33a0f7b71b